



Ata da 2ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários do Fundo de Previdência Social do Município de Pirai-RJ, nomeados pela Portaria nº 923 de 16 de outubro de 2018.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 09:00h na sala de reuniões do FPSMP, situado na Rua Dr. Luís Antônio Garcia da Silveira nº 15, Centro Pirai-RJ, foi realizado a reunião com a participação dos seguintes membros: Carmen Maria Coelho Barbosa Gomes -presidente, Mara Cristina Coelho Barbosa de Andrade e Mauri Silva de Mesquita. A pauta da reunião foi a avaliação dos resultados das aplicações financeiras do mês de janeiro de 2023, em observância a portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, artigo 3º, inciso V, que dispõe sobre a rentabilidade, os riscos das aplicações dos recursos do RPPS, e aderência à política anual de investimentos. A presidente fez a apresentação do relatório analítico dos investimentos relativo ao mês de janeiro/2023, dos enquadramentos perante a Resolução 4.963/2021 do CMN: **FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b - (100,00%), carteira 73,26%, R\$187.480.146,17; FI em Renda Fixa- Geral - Art. 7º, III, a - (65,00%), carteira 18,75%, R\$47.987.047,28; FI em Direitos Creditórios - Cota Sênior - Art. 7º, V, a - (5,00%), carteira 0,65%, R\$1.673.638,93; FI de Ações - Art. 8º, I - (35,00%), carteira 3,74%, R\$9.573.658,23; FI Multimercado - Art. 10º, I - (10,00%), carteira 3,59%, R\$9.179.985,08. O total geral da carteira 100%, R\$255.894.475,68.** Foi deliberado aumentar a porcentagem da carteira dos investimentos do RPPS, recursos a curto prazo e manter a diversificação a médio e a longo prazo, de acordo a política de investimentos para o exercício 2023, considerando-se a taxa de juros de 13,75% definida pelo COPOM em 03/08/2022, mantida na última reunião de 01/02/2023. A reunião foi dada por encerrada, a presente ata lida e achada conforme por todos assinada.

Carmen Maria Coelho Barbosa Gomes

Mara Cristina Coelho Barbosa de Andrade

Mauri Silva de Mesquita